

Agenda climática do BCE em 2022

4 de julho de 2022

Os governos e os legisladores são os principais responsáveis por dar resposta às alterações climáticas, dispondo dos instrumentos mais apropriados para o efeito. No entanto, é necessário que todos nós – incluindo o Banco Central Europeu (BCE) – demos o nosso contributo para o combate às alterações climáticas.

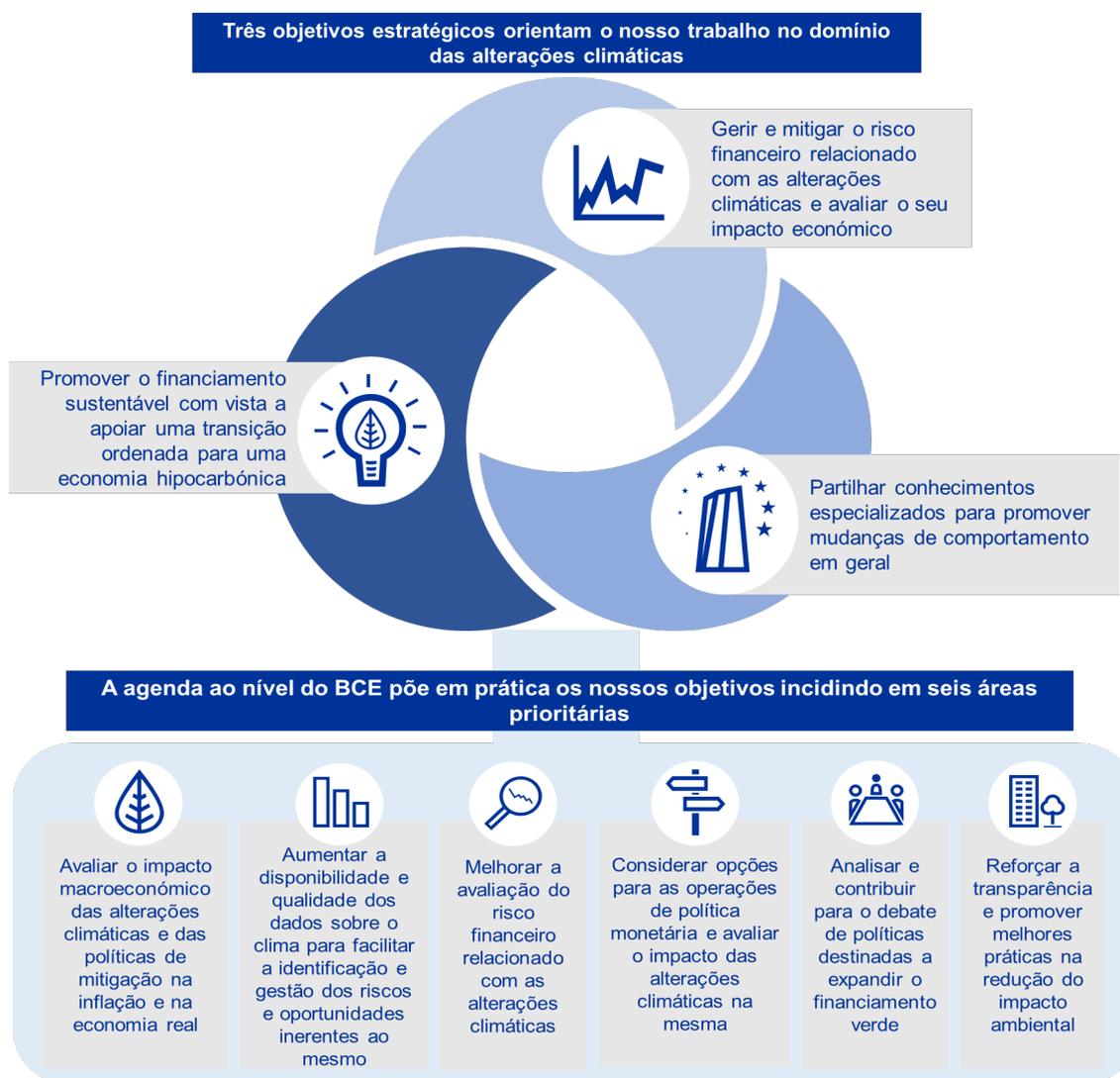
As alterações climáticas e a transição para uma economia mais ecológica afetam o nosso objetivo primordial de manutenção da estabilidade de preços, devido ao seu impacto na economia e no perfil de risco e valor dos ativos no balanço do Eurosistema. Enquanto autoridade de supervisão, compete-nos contribuir para a segurança e solidez do setor bancário, assegurando que este está adequadamente preparado para gerir os riscos relacionados com o clima. Além disso, como instituição europeia, atuando no âmbito do nosso mandato e sem prejuízo do nosso objetivo primordial, temos o dever de apoiar as políticas económicas gerais que contribuem para a consecução dos objetivos da União Europeia (UE) consagrados no Tratado, os quais incluem a proteção do ambiente.

Nessa conformidade, o BCE adotou três objetivos fundamentais, que orientam o nosso trabalho no domínio das alterações climáticas: gerir e mitigar o risco financeiro relacionado com as alterações climáticas e avaliar o seu impacto económico, promover o financiamento sustentável com vista a apoiar uma transição ordenada para uma economia hipocarbónica e partilhar os nossos conhecimentos especializados para promover mudanças de comportamento em geral. São estes objetivos que nos ajudam a assegurar que as nossas políticas sejam eficazes, legítimas e adequadas a um mundo em mutação.

Para facilitar a consecução dos nossos objetivos, precisamos de uma análise sólida e abrangente do impacto das alterações climáticas. Sabemos, contudo, que são necessárias medidas urgentes e que o tempo é um fator decisivo. Estamos, portanto, a desenvolver os nossos modelos e a recolher mais dados para ter melhor em conta os riscos decorrentes das alterações climáticas, o que significa que a nossa estratégia e medidas face às alterações climáticas evoluirão naturalmente com o tempo.

A agenda climática ao nível do BCE descreve em pormenor as prioridades e atividades que nos ajudarão a pôr em prática esses objetivos. Incorpora todo o trabalho em curso relacionado com as alterações climáticas, organizado em seis domínios prioritários estratégicos centrados no cumprimento dos nossos objetivos fundamentais. A agenda será atualizada regularmente consoante as medidas sejam concluídas, permitindo-nos refletir sobre novos desenvolvimentos nos diferentes domínios à medida que avançamos. A combinação de todas essas medidas ajudar-nos-á a desempenhar o nosso papel na luta contra as alterações climáticas e estar à altura das circunstâncias, as quais exigem preparar a nossa economia para o que está por vir e contribuir para um futuro mais sustentável em geral.

Os nossos objetivos estratégicos e a agenda climática ao nível do BCE¹



1. Avaliar o impacto macroeconómico das alterações climáticas e das políticas de mitigação na inflação e na economia real

Medida	2022	2023
A. Avaliar o impacto das políticas de mitigação das alterações climáticas nas projeções macroeconómicas e orçamentais elaboradas por especialistas do Eurosistema/BCE *		
B. Incluir considerações sobre as alterações climáticas na modelização macroeconómica para efeitos de simulação de políticas *		

¹ As medidas incluídas no “Roteiro detalhado de medidas relacionadas com as alterações climáticas” estão assinaladas com um asterisco (*).

C. Avaliar o impacto da transição energética (incluindo os preços do carbono) nos preços dos produtos energéticos, na inflação, no produto e na política monetária	Recorrente; publicações regulares	
D. Avaliar o impacto das alterações climáticas e das políticas de mitigação nos mercados financeiros e de matérias-primas a nível mundial		
E. Analisar o impacto económico a médio e longo prazo das alterações climáticas e da transição ecológica	Recorrente	
F. Acompanhar e contribuir para o debate de políticas relacionadas com as alterações climáticas (em particular, a fixação do preço do carbono) na esfera da UE e em fóruns internacionais	Recorrente	

2. Aumentar a disponibilidade e qualidade dos dados relacionados com o clima para facilitar a identificação e gestão dos riscos e oportunidades inerentes ao mesmo

Medida	2022	2023
A. Conceber indicadores de dados experimentais para utilização na análise relacionada com as alterações climáticas *		Desenvolver coleções estatísticas até 2024
B. Adquirir dados comerciais relacionados com as alterações climáticas para utilização pelo BCE	Recorrente	
C. Avaliar os dados a utilizar na análise dos riscos físicos e de transição	Recorrente	

3. Melhorar a avaliação do risco financeiro relacionado com as alterações climáticas

Medida	2022	2023
A. Conceber e realizar testes de esforço (piloto) ao balanço do Eurosistema centrados no risco climático *		Testes de esforço regulares centrados no risco climático
B. Analisar e avaliar os riscos relacionados com as alterações climáticas nas notações de crédito; desenvolver normas mínimas para os sistemas internos de avaliação de crédito *		Introduzir requisitos no quadro do Eurosistema, se necessário
C. Monitorizar os riscos para o sistema financeiro relacionados com as alterações climáticas	Recorrente; publicações semestrais	

D. Conceber e realizar testes de esforço ao nível do sistema financeiro centrados no risco climático	Testes de esforço macroprudenciais e prudenciais	Teste de esforço do pacote climático ("Fit for 55")
E. Proceder a avaliações prudenciais e a medidas de seguimento no tocante à capacidade das instituições de crédito para gerirem o risco climático (inclui uma análise temática centrada nas estratégias em termos de riscos climáticos e ambientais, uma análise específica da exposição ao setor do imobiliário comercial e inspeções no local)	Cartas de informação e possíveis requisitos aplicáveis às instituições de crédito	Avaliações prudenciais regulares
F. Desenvolver e partilhar as melhores práticas das instituições de crédito em termos de estratégias, governação, gestão do risco e divulgações do risco climático	Recorrente; publicações regulares	
G. Avaliar e dar seguimento ao alinhamento das instituições de crédito com as expectativas prudenciais do BCE no que respeita a divulgações relacionadas com as alterações climáticas e ao cumprimento das normas regulamentares	Recorrente; publicações regulares e cartas de informação dirigidas às instituições de crédito	
H. Integrar plenamente o risco climático nas metodologias e processos de supervisão	Recorrente; publicações regulares	
I. Contribuir para o desenvolvimento de políticas destinadas a integrar os riscos relacionados com as alterações climáticas no quadro prudencial	Recorrente; publicações regulares	

4. Considerar opções para as operações de política monetária e avaliar o impacto das alterações climáticas na mesma

Medida	2022	2023
A. Introduzir divulgações relacionadas com as alterações climáticas como um requisito de elegibilidade no quadro de ativos de garantia e nas aquisições de ativos *	Políticas de conceção	Período de adaptação (implementação dependente do calendário da diretiva em matéria de comunicação de informações sobre sustentabilidade das empresas)
B. Riscos relacionados com as alterações climáticas no âmbito do quadro de ativos de garantia: considerar propostas de políticas *		Análises e ajustamentos regulares, se necessário
C. Considerar as alterações climáticas nas aquisições de ativos do setor empresarial *	Desenvolver propostas	Adaptar o quadro

D. Avaliar o impacto das alterações climáticas na orientação e no mecanismo de transmissão da política monetária (<i>como sub-rubrica do ponto 1B</i>) *		
--	--	--

5. Analisar e contribuir para o debate de políticas destinadas a expandir o financiamento verde

Medida	2022	2023
A. Avaliar o papel dos instrumentos financeiros e dos investidores verdes no financiamento da transição para uma economia com emissões líquidas nulas e outras políticas relacionadas	Recorrente; publicações regulares 	
B. Investigar o potencial papel dos bancos centrais nos mercados financeiros e na inovação ecológica		
C. Acompanhar e contribuir para o debate de políticas na esfera da UE e internacional, a fim de expandir o financiamento verde e sustentável, nomeadamente realizando estudos analíticos que sirvam de base às posições de política do BCE	Recorrente 	

6. Reforçar a transparência e promover melhores práticas na redução do impacto ambiental

Medida	2022	2023
A. Divulgar informação referente às alterações climáticas no âmbito do programa de compra de ativos do setor empresarial * e das carteiras do Eurosistema denominadas em euros não relacionadas com a política monetária		Publicações anuais 
B. Investir as carteiras do BCE não relacionadas com a política monetária de forma sustentável e responsável	Recorrente; metas anuais 	
C. Elaborar e reportar as divulgações do BCE sobre sustentabilidade institucional	Recorrente; publicações anuais 	
D. Alcançar os objetivos do BCE para a sustentabilidade institucional, alinhados com o Acordo de Paris	Meta final de 2030; publicações anuais 	
E. Aumentar a sustentabilidade ambiental do ciclo do numerário	Recorrente 	
F. Assegurar uma comunicação eficaz e transparente com os principais destinatários sobre questões referentes às alterações climáticas	Recorrente; publicações regulares 	

© Banco Central Europeu, 2022

Endereço postal 60640 Frankfurt am Main, Alemanha
 Telefone +49 69 1344 0
 Sítio Web www.ecb.europa.eu

Todos os direitos reservados. A reprodução para fins pedagógicos e não comerciais é permitida, desde que a fonte esteja identificada.

Para uma definição da terminologia utilizada, consultar o [glossário do BCE](#).